

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 11/2022– EBSERH/HU- UFU
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EDITAL Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar da Reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 11/2022– EBSERH/ HU-UFU**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para a reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 11/2022 - EBSERH/HU-UFU.

CARGO: MÉDICO - PATOLOGIA										
	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			Classificação Após Desempate		
Candidato(a)	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão	Pontuação Total	Classificação	AMPLA	PCD	PNP
Adélia Maria Bufoni Costa	0	0	0	0	0	0	1	1	-	-

Art. 2º. Conforme resultado da pontuação de Análise Curricular, acima especificado, os(as) candidatos(as) abaixo **não foram classificados(as)**:

CARGO: MÉDICO - MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR	
Candidato(a)	Situação
Gabriela Zamunaro Lopes Ruiz	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Diploma de curso de graduação em Medicina; E Certificado de conclusão de Residência Médica em CIRURGIA CARDIOVASCULA; ou Título de especialista em CIRURGIA CARDIOVASCULA, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Joao Victor Tavares Mendonça Garretto	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não

	apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Certificado de conclusão de Residência Médica em CIRURGIA CARDIOVASCULAR; ou Título de especialista em CIRURGIA CARDIOVASCULAR, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
--	--

CARGO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	
Candidato(a)	Situação
Adriano Lara Zuza	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Alessandro Batista de Almeida Bacelar	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Diploma de curso de graduação em Medicina; E Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Arnon Adenauer Oliveira	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Diploma de curso de graduação em Medicina; E Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Carlos Henrique de Oliveira Felício	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Diploma de curso de graduação em Medicina; E Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Elidiane Maciel Soares	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva; ou Título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

CARGO: MÉDICO - RADIOTERAPIA	
Candidato(a)	Situação
Érick Candido Velasquez Centellas	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Diploma de curso de graduação em Medicina; E Certificado de conclusão de Residência Médica em Radioterapia; ou Título de especialista em Radioterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

CARGO: MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	
Candidato(a)	Situação
Gabrielly Bertoldi Silva	Eliminado - Item. 3.1 e .3.2 do Edital. Candidato não apresentou requisito do cargo previsto no Anexo II: Certificado de conclusão de Residência Médica em CIRURGIA PEDIÁTRICA; ou Título de especialista em CIRURGIA PEDIÁTRICA, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Art. 3º. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 03/02/2023 a 04/02/2023, de acordo com o cronograma publicado no Edital Nº 07 de 06 de janeiro de 2023 e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br –*Seção Concursos e Seleções*.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente